



## **Liga Acadêmica de Infectologia de Maringá**

Avenida Guedner, 1610, Jardim Aclimação

87050-900 – Maringá – PR – Brasil

[www.camn.com.br](http://www.camn.com.br)

[laim.cesumar@gmail.com](mailto:laim.cesumar@gmail.com)



---

# **EDITAL 01/2014**

## **PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE NOVOS MEMBROS**

No uso de suas atribuições, a Coordenação da **Liga Acadêmica de Infectologia de Maringá - LAIM**, vinculada à *Sociedade Brasileira de Infectologia*, à *Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão* do Centro Universitário Cesumar (PRPPGE - UniCesumar) e ao *Centro Acadêmico Miguel Nicolelis (CAMN)*, informa ao corpo discente do curso de Medicina da UniCesumar que está aberto o processo de seleção de novos membros, para ingresso em 2014.

### **1. DA INSCRIÇÃO**

- 1.1. Poderão participar do processo seletivo os acadêmicos do curso de Medicina do Centro Universitário Cesumar (UniCesumar) que cumprirem os seguintes pré-requisitos:
  - I) Estar regularmente matriculado no curso de Medicina do Centro Universitário Cesumar - UniCesumar;
  - II) Ser filiado ao Centro Acadêmico Miguel Nicolelis (CAMN), estando em dia com todas as suas obrigações;
  - III) Comparecer à II Jornada de Infectologia de Maringá, organizada pela LAIM, nos dias 16 e 17 de maio de 2014.
- 1.2. As inscrições deverão ser feitas no período entre os dias 21/04/2014 e 23/05/2014 através do formulário online disponível no site: [www.ligadeinfectologiademaringa.blogspot.com.br](http://www.ligadeinfectologiademaringa.blogspot.com.br).
- 1.3. O valor da inscrição é gratuito e todas as despesas referentes à participação do candidato no processo seletivo são de total responsabilidade do aluno (caneta, lápis e borracha).

### **2. DA SELEÇÃO**

- 2.1. Serão disponibilizadas **07 (sete) vagas** para ingresso no ano de 2014. A lista de aprovados será divulgada em ordem decrescente de notas, sendo que os

candidatos que obtiverem as maiores notas serão aprovados, independente do período que o mesmo se encontra.

- 2.2. A seleção ocorrerá através de uma prova composta por questões objetivas que contemplem os assuntos abordados na II Jornada de Infectologia de Maringá;
- 2.3. A prova de seleção será realizada no dia 28 de maio de 2014, a partir de 17:40, em local a ser divulgado posteriormente.
- 2.4. O gabarito do processo seletivo será divulgado até o dia 30 de maio de 2014, em edital fixado nos murais das salas de tutoriais e no site da LAIM.
- 2.5. O resultado final será divulgado até o dia 31 de maio de 2014, em edital fixado nos murais das salas de tutoriais e no site da LAIM.
- 2.6. Em caso de empate, seguir-se-ão os seguintes critérios para a seleção do candidato aprovado:
  - I) Acadêmico não participante de nenhuma outra liga acadêmica;
  - II) Acadêmico em período mais avançado no curso;
  - III) Acadêmico com maior idade.
- 2.7. Caso tenha qualquer discordância do resultado final do processo seletivo, o candidato deverá entrar com recurso por escrito através do e-mail [laim.cesumar@gmail.com](mailto:laim.cesumar@gmail.com), no prazo de até 48 horas contadas a partir do horário da divulgação oficial do resultado final do processo seletivo.

### **3. DAS ATIVIDADES**

- 3.1. Os acadêmicos selecionados serão membros efetivos da Liga Acadêmica de Infectologia de Maringá - LAIM, devendo cumprir com todos os preceitos do estatuto.
- 3.2. O acadêmico aprovado deverá obrigatoriamente:

- I) Dispor de pelo menos 2 horas, às quartas-feiras, para reunião quinzenal da Liga, com início às 17:30 na sala MED14, ou outra previamente informada pela Diretoria da LAIM, no campus da UniCesumar.
- II) Participar da elaboração de trabalhos científicos desenvolvidos pelo grupo e, idealmente, participar de congressos da especialidade, inclusive como apresentadores dos trabalhos enviados; além de campanhas e demais projetos de extensão que a Liga venha a realizar.
- III) Estar disponível para a organização de eventos locais nos quais a Liga estiver vinculada.
- IV) Comparecer às atividades do Ambulatório de Infectologia, localizado no NIS Aclimação, dentro do campus da UniCesumar, conforme escala estabelecida pela diretoria da Liga.
- V) Participar de, no mínimo, 75% das atividades propostas pela Liga, a fim de receber o Certificado de participação ao final das atividades.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1. A data de início das atividades e da apresentação dos novos membros à Liga será avisada com antecedência.
- 4.2. Se por qualquer motivo um dos membros for excluído ou abandonar suas atividades, a Diretoria reserva-se ao direito de preencher a vaga remanescente por meio de lista de espera a partir da seleção realizada.
- 4.3. A LAIM reserva-se ao direito de alterar a data de realização da prova prevista neste Edital, bem como de cancelar o Processo Seletivo, a critério da Liga.
- 4.4. O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Maringá, 21 de abril de 2014.

---

Maria Isabel Guilhem  
Presidente LAIM